



PORT. Nº	2168
PUBLICADA NO	
DOU de	20/11/17
Seção	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.168, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.038459/2017-83, resolve:

Conceder, a partir de 21.10.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ELENILDA BOMFIM DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **EDIVALDO SOARES DA SILVA**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119198.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 106
EM 22/11/17